

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)**

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	Departamento de Esportes, Lazer, Cultura e turismo.
Responsável pela demanda:	Diretor: Alex Paulino da Silva
Matrícula:	110898
E-mail institucional:	gestaoesportelazer@serrania.mg.gov.br
Telefone:	35 – 3788-0242

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	Contratação do DJ AIELLO para apresentações artísticas no evento Carnaval do ano de 2026 na cidade de serrania/MG.
Especificação/Quantidade Unidade de medida:	Conforme proposta da empresa. Sexta feira das 20h às 23h. R\$ 785,00 Sábado das 20h às 23h R\$ 785,00 Domingo das 15h às 18h R\$ 785,00 Domingo das 20h às 23h R\$ 785,00 Segunda das 20h às 23h R\$ 785,00 Terça das 15h às 18h R\$ 785,00 Terça das 20h às 23h R\$ 785,00

3. JUSTIFICATIVA	
O Carnaval é um dos eventos mais tradicionais e aguardados do ano, em nosso município reúne moradores, turistas e foliões em um ambiente de celebração, cultura e entretenimento para toda família. Para garantir a animação do público durante todas as noites de festividade, a contratação de um DJ torna-se essencial, proporcionando uma experiência musical diversificada, dinâmica e alinhada com as expectativas do evento. A presença de um DJ atinge diretamente para a criação de uma atmosfera vibrante, mantendo a energia da festa em alta por meio de um repertório eclético que atende diferentes faixas etárias e preferências musicais. Com a capacidade de adaptar sua seleção de músicas conforme a resposta do público, o DJ promove uma interação contínua e envolvente, garantindo que os foliões permaneçam animados ao longo da programação. Além disso, a escolha musical valoriza os ritmos típicos do Carnaval, como samba, axé, frevo, marchinhas, entre outros, reforçando a identidade cultural da festividade.	



Partindo do ponto de vista organizacional, o DJ também desempenha um papel estratégico, proporcionando transições suaves entre atrações, evitando longos períodos de silêncio e garantindo um fluxo contínuo na programação do evento. Dessa forma, sua atuação contribui para a manutenção do ritmo da festa, otimizando a experiência dos participantes e fortalecendo o engajamento do público.

Além do impacto cultural e recreativo, a contratação do DJ também impulsiona a economia local, incentivando o turismo e aumentando o consumo nos estabelecimentos da cidade, como bares, restaurantes, pousadas e serviços de transporte. O fortalecimento da movimentação econômica durante o Carnaval beneficia diretamente pequenos e médios empreendedores, além de gerar oportunidades de emprego temporário.

Diante de todos esses aspectos, a contratação de um DJ para animar todas as noites do Carnaval justifica-se como uma medida indispensável para o sucesso do evento, garantindo uma celebração organizada, envolvente e memorável para toda a comunidade.

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Alex Paulino da Silva.

Cargo: Diretor de departamento

Matrícula: 110898

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 5.495,00 (cinco quatrocentos e noventa e cinco reais), conforme proposta apresentada.

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 31/01/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:



8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- ☒ Alta;
- ☐ Média; ou
- ☐ Baixa.

9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2026, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2026 e a correspondente para o exercício posterior, se necessário: Projeto funcional: 02.010.13.392.2.070 – Apoio as Atividades Cívicas Folclóricas Culturais e Tradicionais. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00. 1500 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Ficha 344/2026.

R\$ 5.495,00 (cinco quatrocentos e noventa e cinco reais)

Contador(a)

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R\$ 5.495,00 (cinco quatrocentos e noventa e cinco reais), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.



10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

A solicitação eletrônica, a pesquisa de preços, a documentação da empresa a ser contratada e o termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Alex Paulino da Silva

Diretor do Departamento de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

A sra. **Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de Inexigibilidade e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo licitatório na modalidade inexigibilidade e também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida contratação e realize os devidos procedimentos, encaminhando-se após o certame, ao agente de contratação e à Assessoria Jurídica Municipal para pareceres, se for o caso.

Serrania, 19 de Janeiro de 2026.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno

-Prefeita Municipal-